



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 95 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001458/2022-15

Concórdia-SC, 04 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o período de férias do servidor **EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO**, SIAPE 1795292, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, alteração do 1º período de **31/12/2022 a 29/01/2023** para **01/02/2022 a 02/03/2022** ? (30 dias), em virtude da necessidade do servidor conforme e-mail enviado e autorização da Chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2022**.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 12:30)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **3d4f321272**